



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 157/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Belo Horizonte e São João Del Rei/MG: Belo Horizonte: Assembleia Legislativa; Eros Biondini e Guardseg. São João Del Rei: Câmara Municipal, com previsão de saída dia 11/07/2017 às 09h00 e de retorno para o dia 14/07/2017 às 22h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.646,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente